CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, da Justiça e Segurança Pública, e do Planejamento e Orçamento, crédito especial no valor de R$ 11.528.608,00, para os fins que especifica.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, da Justiça e Segurança Pública, e do Planejamento e Orçamento, crédito especial no valor de R$ 11.528.608,00 (onze milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no montante de R$ 9.895.208,00 (nove milhões oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e oito reais) relativo a Doações Nacionais; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.633.400,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/pln26-010

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.400**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.400**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							10.400
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.400
TOTAL - FISCAL									**10.400**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.400**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**300.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00YC	**Contribuição Voluntária ao Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento – IBEPI**	**28 846**							**300.000**
0910 00YC 0002	Contribuição Voluntária ao Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento – IBEPI - Exterior	28 846							300.000
			F	3-ODC	2	80	0	3050	300.000
TOTAL - FISCAL									**300.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**9.895.208**
	PROJETOS								
5116 164D	**Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas**	**06 181**							**9.895.208**
5116 164D 0001	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas - Nacional	06 181							9.895.208
			F	4-INV	1	90	0	1096	9.895.208
TOTAL - FISCAL									**9.895.208**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.895.208**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.323.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00Y9	**Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL)**	**28 846**							**1.323.000**
0910 00Y9 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL) - Exterior	28 846							1.323.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.323.000
TOTAL - FISCAL									**1.323.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.323.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.624**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.624**

0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846	F	3-ODC	2	50	0	1000	1.624 1.624
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.776**
	ATIVIDADES								
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.776**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	12 364							8.776
			F	3-ODC	2	90	8	1000	8.776
TOTAL - FISCAL									**10.400**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.400**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**300.000**
	ATIVIDADES								
2801 21FI	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	**22 664**							**300.000**
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	22 664							300.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	300.000
TOTAL - FISCAL									**300.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**1.323.000**
	ATIVIDADES								
2224 21FK	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação**	**04 121**							**1.323.000**
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional	04 121							1.323.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.323.000
TOTAL - FISCAL									**1.323.000**

TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.323.000**